

DESPAÇON

SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

Rua Coronel Luiz Américo, 220/242 - SP
Autenticação - Autêntico e presente com a
reprográfrica, a qual contém, com o original.
Dou fé.



Jocileide do Nascimento
Escrevente Autorizada

09 NOV 2022

XII - Do Impedimento Fiscal

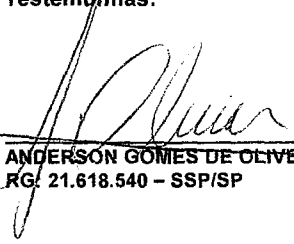

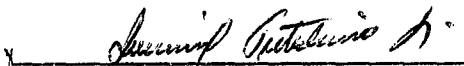
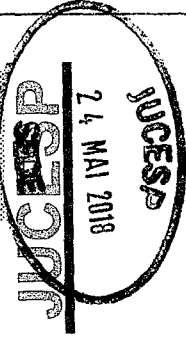
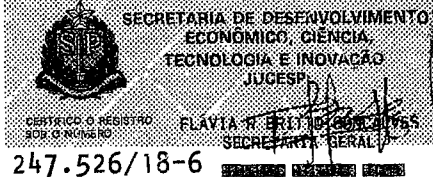

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.001, §1º, CC//2002).

XIII - Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em consonância com a manifesta expressão da vontade do titular, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente instrumento de constituição, assinando-se na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 03 (três) exemplares de igual teor com a 1ª via destinada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2018.

<p>Testemunhas:</p> <p> ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA RG: 21.618.540 - SSP/SP</p> <p> RODRIGO CARDOSO LIMA RG: 26.857.686-5 - SSP/SP</p>	<p>Titular:</p> <p> JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR Titular Administrador</p> <p>RESERVADO A JUCESP</p> <p></p> <p> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO POR O N.º 247.526/18-6 FLAVIA R. BERTI DO CARVALHO SECRETARIA GERAL</p> <p>247.526/18-6</p> <p></p>
--	---

CÓPIA COLORIDA

3

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo
Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Rua Coronel Luiz Ayerca, 228/242 - SP
 Autenticação - Autentico a presente cópia
 reprográfica, a qual contém em o original



09 NOV 2022

RECEBIDO
 R\$ 1,00

Jocileide do Nascimento
 Escrevente Autorizada

Sócio pagos por verba

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 15.019.222/0001-23

NIRE: 35.601.827.723

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Melchert, nº 37 – torre 2 – Apto. 145 – Chácara Seis de Outubro – CEP: 03508-000 – São Paulo – SP, portador da cédula de identidade **RG Nº 38.210.875-9 - SSP-SP**, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF-MF sob o Nº 805.624.934-68**, Titular Administrador da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, "TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI"**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.601.827.723** em **09/03/2017**, resolve alterar e consolidar através deste instrumento que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - Do Objeto Social

A EIRELI terá por objeto:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

O Titular decide Reformular e Consolidar o Contrato Social, com as alterações necessárias, que passa a vigorar e reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**I – Da Denominação**

A empresa gira sob o nome empresarial: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

II – Da Sede

A empresa tem sua sede nesta Capital sito à **Rua Nazaré da Mota nº 139 – Cidade Patriarca – CEP: 03550-030 - SP.**

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

III – Do Capital Social

O Capital Social de **R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, sendo totalmente integralizado em moeda corrente no País, subdivido em **3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil)** quotas sociais no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR R\$
JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR	3.500.000	100%	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00	100%	R\$ 3.500.000,00

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO

DESPAÇON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

REC. CIVIL 27º SUBD. JATU. 27 - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - 9º
Autenticação - Autentica a presente cópia
reprográfica, a qual contém com o original.

Dou fé

09 NOV 2022

Jocileide do Nascimento
Escrevente Autorizada



IV – Do Objeto Social

Objeto social da empresa:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

V – Do Prazo de Duração

A Empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI – Da Administração

A administração da EIRELI será exercida por seu titular **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

VII – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a contabilidade procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser feita semestralmente, ou mensalmente ou em intervalos menores, desde que devidamente aprovada.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos obtidos no período terão a aplicação que lhes for determinado pelo titular.

VIII – Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

IX – Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá conselho fiscal.

X – Do Pró Labore

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XI – Da Titularidade

O Titular Administrador **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR** declara, sob as penas da Lei que: Não possui ou não tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMLETON DAUN

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Juvenil Tertuliano J.
ASSINATURA DO TITULAR

B730-060652

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.210.875-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/MAI/2014

NOME JUVENIL TERTULIANO JUNIOR

FILIAÇÃO JUVENIL TERTULIANO DE OLIVEIRA
E MARIA MADALENA NETA

NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA - PB DATA DE NASCIMENTO 12/OUT/1972

DOC ORIGEM POA-SP
FERRAZ DE VASCONCELOS
CC: IV B030/FLS. 0180/N. 008648
CPF 805624934/68 PIS 12422963902

198 Delegado Divisão de Polícia HRCG/SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

ANTENÇÃO

AU1058AD07506067

JAN 2022

Col. Amilton Naveira
Col. Bsi. Paulo Sérgio de Palva
Col. Jonadil Mingoti de Oliveira
Col. Priscila Aparecida Bernabeu
Col. Pedro de Carvalho Pellegrino

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

[Handwritten marks and signatures]

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 15.019.222/0001-23, com sede à Rua Nazaré da Motta, 139 – Cidade Patriarca, Cep 03550-030, São Paulo/SP, representada por seu titular **JUVENIL TERTULIANO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 38.210.875-9, inscrito no CPF/MF sob nº 805.624.934-68, neste ato, nomeia e constitui como seu procurador **ANDRESSA JULIO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da célula de identidade RG sob o nº 47.447.914-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.165.878-67, a quem confere poderes para representar a empresa nas esferas Estaduais, Federais, Municipais e nas Autarquias, bem como assinar propostas, recursos, declarações, atas, contratos, participações em processos licitatórios, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua posição, praticar todos os atos pertinentes ao certame e a realização de visitas técnicas.

Validade: 1 (um) ano.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

Juvenil Tertuliano Jr.
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
 Juvenil Tertuliano Junior

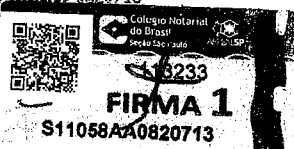


Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de 35.ª Sub. Vila Matilde - Capital - SP
 Ofício del. Andressa Moura
 Rua Dr. José Paulo nº 304/306 - Cep: 04514-000 / Fax: 0651 0000

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, em documento sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2022.
 Em Testemunho _____ da verdade.

JONADIL MINGOTTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
 (Qtd:1) Total R\$ 7,50 Selos(s): 1 Anos 44-0820713

Luana Amaral Grigório
 Escrevente



Leica Vieira de Almeida Santiago
 Escrevente

38ª OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 DE VILA MATILDE
 Rua Dr. José Paulo nº 304/306
 São Paulo/SP
 Este documento contém uma cópia autenticada com o original a partir da apresentação.
 04 NOV 2022 14:30
 Bel. Amilton Talyano
 Bel. Paulo Sérgio
 Priscila Aparecida
 Pedro de Castro
 VALDO SOMENZI
 AUTENTICAÇÃO
 AU1058AD0803342

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO